

NÚMERO DO PROCESSO: 313/026/99

MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

EMENTA: CAMARA MUNICIPAL: PARIQUERA-AÇU. CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 1999. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. JULGADAS REGULARES AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL, EXCETUANDO-SE OS ATOS PENDENTES DE JULGAMENTO POR ESTE TRIBUNAL. VOTAÇÃO UNANIME.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: PARIQUERA-AÇU  
PRESIDENTE DA CAMARA: LUCIANO ZANELLA  
SUBSTITUTO LEGAL: APARECIDA LEONEL IANO  
COMPONENTES DA MESA DA CAMARA: CLOVIS DOS SANTOS E HONORIO FONTANELA (SECRETARIOS)

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI (10SO2C)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

OBJETO: EXERCICIO: 1999  
ACOMPANHA: TC-313/126/99

DECISÃO: TC 313/026/99  
ATA DA 10 SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA, REALIZADA EM 03.04.2001.  
A EGRÉGIA CAMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO I, DO ARTIGO 33, DA LEI COMPLEMENTAR Nº709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, EXERCICIO DE 1999, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL.  
PUBLICAÇÃO: DOE DE 11.04.2001, PAGINAS 13 A 15.

ESPÉCIE DE DECISÃO: ACORDÃO

RECURSO: ORDINARIO - DOE DE 10.04.2001

INDEX: REGULAR (CONTAS EXERCICIO 1999)